



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.021085/2013-13, **resolve**:

Retificar a Portaria nº 1.418 de 07 de Dezembro de 2016, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados. Para o servidor **ERLY GUILHERME AZEVEDO**, matrícula SIAPE 1506733, lotado no Instituto de Ciências da Vida, onde se lê “estágio cumprido em 20/10/2016”, leia-se “estágio cumprido em 23/10/2016”.

Juiz de Fora, 31 janeiro de 2017.


Marcus Vinícius David
Reitor